



RESOLUÇÃO Nº 128, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 74,
de 30 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO o julgamento dos Procedimentos de Controle Administrativo n.º 263 e n.º 344, pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a todos os Tribunais foi determinada a adoção de providências para retirada de placas, letreiros ou outras referências a nomes de pessoas vivas dos prédios e dependências sob sua administração,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 074, de 30 de agosto de 1995, publicada no Diário da Justiça nº 639, de 12 de setembro de 1995.

Art. 2º Retirar a placa indicativa à pessoa viva da sala da Seção Gráfica deste Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 20 de junho de 2007.

Desembargadora **Izaura Maria Maia de Lima**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

Desembargador **Pedro Ranzi**
Vice-Presidente

Desembargadora **Eva Evangelista de Araújo Souza**
Corregedora-Geral da Justiça

Desembargadora **Miracele Souza Lopes Borges**
Membro

Desembargador **Francisco das Chagas Praça**
Membro

Desembargador **Arquilau de Castro Melo**
Membro

Desembargador **Ciro Facundo de Almeida**
Membro

Desembargador **Feliciano Vasconcelos de Oliveira**
Membro

Desembargador **Samoel Martins Evangelista**
Membro